



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada ANDRÉIA SIQUEIRA

Apresentação: 29/11/2023 17:45:30.617 - PLEN
EMP 16 => PL 11247/2018
EMP n.16

PROJETO DE LEI N° 11.247, DE 2018

Dispõe sobre a ampliação das atribuições institucionais relacionadas à Política Energética Nacional com o objetivo de promover o desenvolvimento da geração de energia elétrica a partir de fonte eólica localizada nas águas interiores, no mar territorial e na zona econômica exclusiva e da geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica.

EMENDA Nº (Da Sra. Andreia Siqueira)

Suprime-se o art. 21 do substitutivo ao Projeto de Lei nº 11.247, de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 21 cria desconto nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição para empreendimentos de biomassa, resíduos sólidos e biogás, por cinco anos.

Como o encargo setorial é incluído na conta de energia elétrica, a medida proposta impactará todos os consumidores.

Atualmente, a soma total dos subsídios, referentes ao enfrentamento das crises sanitária e hídrica, acrescida da CDE e os demais encargos setoriais, já chega a R\$ 95,32 bilhões, o que equivale a 25% do faturamento total do setor - mercados livre e cativo (R\$ 370 bilhões sem impostos).

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 408, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5408 e-mail:dep.andreiasiqueira@camara.leg.br



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236747545600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Andreia Siqueira e outros



* C D 2 3 6 7 4 7 5 4 5 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada ANDRÉIA SIQUEIRA

Os insumos energéticos representam mais de um terço dos custos diretos da produção, de forma que os encargos setoriais e o alto custo dos subsídios são entraves para o aumento da competitividade da indústria brasileira.

Apresentação: 29/11/2023 17:45:30.617 - PLEN
EMP 16 => PL 11247/2018
EMP n.16

Dianete do exposto, contamos com o apoio dos pares para aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

ANDREIA SIQUEIRA

Deputada Federal – MDB/PA

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 408, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5408 e-mail:dep.andreiasiqueira@camara.leg.br



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236747545600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Andreia Siqueira e outros



LexEdit

* C D 2 3 6 7 4 7 5 4 5 6 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Andreia Siqueira)

Apresentação: 29/11/2023 17:45:30.617 - PLEN
EMP 16 => PL 11247/2018
EMP n.16

Dispõe sobre a ampliação das atribuições institucionais relacionadas à Política Energética Nacional com o objetivo de promover o desenvolvimento da geração de energia elétrica a partir de fonte eólica localizada nas águas interiores, no mar territorial e na zona econômica exclusiva e da geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica.

Assinaram eletronicamente o documento CD236747545600, nesta ordem:

- 1 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
- 2 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

